



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3318, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 868/2024-EJUD-AM (1745016), o Atesto EJUD-AM (1781285) e a Decisão GABPRES (1745739), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000040445-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, a servidora **Barbara Silva da Rocha**, no valor de **R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutora interna na Disciplina: **“Políticas Judiciárias e acesso à Justiça” do Curso: MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA**, previsto para o período de **26 a 31 de agosto de 2024**, na modalidade presencial, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3319, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1769968), bem como a Decisão GABPRES (1778629), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000011010-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARCELO CARNEIRO GARCEZ** como Fiscal e **DIMAS CRESCÊNCIA VERÍSSIMO SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo 034/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **RILEVE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3323, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício 777 (1701945), o Atesto EJUD-AM (1781246) e a Decisão GABPRES (1705282) exarados nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000036165-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, à servidora docente **Rosalina Costa da Silva de Araújo**, pelas atividades de docência como instrutora nos cursos: **Painéis de Metas e Businesses Intelligence - POWER BI - TJAM e Estratégias para Cumprimento de Indicadores e Metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ**, nos dias **12 e 13/08/2024**; **Noções de Uso de Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU**, no dia **14/08/2024**; **Instauração do Processo de Execução Penal e Noções de Uso do Sistema PROJUDI**, no dia **14/08/2024**; em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.